



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 8 (oito) da sessão plenária ordinária realizada no dia 2 (dois) de agosto de 2018, com início às 14 (quatorze) horas.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Luiz Ronan Neves Koury, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Rodrigo Ribeiro Bueno.

Exmos. Desembargadores ausentes: Marcus Moura Ferreira, em licença médica; Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Juliana Vignoli Cordeiro e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em férias regimentais; Rogério Valle Ferreira, Jales Valadão Cardoso e Camilla Guimarães Pereira Zeidler, com causas justificadas.

MM. Juízes convocados presentes: Antônio Carlos Rodrigues Filho, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Sabrina de Faria Fróes Leão, Ana Maria Espi Cavalcanti, Marcelo Furtado Vidal, Márcio Toledo Gonçalves, Vítor Salino de Moura Eça e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada a Ata de nº 7, da sessão plenária realizada em 12 de julho de 2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Na sequência, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental.

I. Processo PJe TRT n. 0010209-87.2016.5.03.0186 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno

Agravante: Almaxiva do Brasil Telemarketing e Informática S.A.

Advogado: Lucas Mattar Rios Melo – OAB/MG 0118263

Agravados: Thiago Xavier dos Santos (1)
Itaú Unibanco S.A. (2)

Advogados: Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa – OAB/MG 0134459 (1)

Fabício José Monteiro de Souza Costa – OAB/MG 0134198 (1)

Valéria Ramos Esteves de Oliveira – OAB/MG 0046178 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, retirar o processo de pauta, em face da decisão proferida pelo Egrégio Pleno na sessão ordinária realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, quando da apreciação do processo PJe TRT n. 0010849-32.2017.5.03.0000 IRDR, em que se admitiu o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas com o tema "Possibilidade de renúncia do direito relativamente a um dos litisconsortes passivos" e se determinou a suspensão de todos os processos que tratem da mesma matéria, até julgamento final do Incidente.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Após, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu a presença dos MM. Juízes convocados e determinou o pregão dos processos, na sequência da pauta judiciária.

II. Processo PJe TRT n. 0010163-06.2018.5.03.0000 Rcl (Petição de Agravo Regimental)

Relator: Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iannaco

Reclamante: Myriam Cristina do Espírito Santo

Advogado: Lucas Alvarenga Ribeiro – OAB/MG 0106394

Reclamados: Meg Serviços Terceirizados Ltda.(1)

Companhia Brasileira de Trens Urbanos (2)

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues – OAB/MG 0107878-S (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria de votos, negar-lhe provimento, vencidos, integralmente, os Exmos. Desembargadores José Eduardo de Resende Chaves Júnior, José Marlon de Freitas, Paula Oliveira Cantelli e Adriana Goulart de Sena Orsini, e, parcialmente, os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria, Denise Alves Horta e Sebastião Geraldo de Oliveira.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

III. Processo PJe TRT nº 0010146-67.2018.5.03.0000 (ED)

Relator: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

Embargante: Concessionário SPMAR S.A.

Advogados: Luiz Carlos Gomes Godoi – OAB/SP 25769

Carlos Eduardo Mendes – OAB/SP 135849

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela Ré; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento parcial para sanar a omissão identificada e acrescentar fundamentos ao acórdão embargado, sem imprimir-lhe, contudo, qualquer efeito modificativo.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

IV. Processo PJe TRT nº 0010265-28.2018.5.03.0000 (ED)

Relator: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Embargante: Elivânia Íris Silva da Costa Medeiros

Advogado: Rodrigo Marcos Ferreira Rodrigues – OAB/RJ 0172303

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela reclamante; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento, advertindo-a que a reiteração na oposição de embargos de declaração acarretará a imposição de multa prevista na legislação aos embargos de nítido caráter protelatório.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Dando continuidade, passou-se ao pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

V. Processo TRT n. 00368-2018-000-03-00-9-MA

Assunto: Homenagem ao Desembargador Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena –
Atribuição do nome à Escola Judicial do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, vencidos, integralmente, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, e, parcialmente, as Exmas. Desembargadoras Paula Oliveira Cantelli e Adriana Goulart de Sena Orsini, estas apenas quanto à legalidade do ato, aprovar a Proposição GP n. 01/2018, que atribui o nome “Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena” à Escola Judicial deste Tribunal.

Deferida a juntada de voto vencido ao Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

VI. Processo TRT n. 00689-2017-000-03-00-2 PP

Requerente: Corregedoria Regional do Trabalho

Requerida: MM. Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves

Assunto: Vitaliciamento





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar, nos termos do § 1º do art. 14 da Resolução Administrativa nº 144, de 8 de agosto de 2013, do TRT da 3ª Região, a atuação da MM. Juíza do Trabalho Substituta Nara Duarte Barroso Chaves, considerando-a apta a se tornar vitalícia ao completar dois anos de exercício.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, que participou pela última vez de uma sessão plenária, pois se aposentará no próximo dia 9 de agosto, despediu-se de seus pares e agradeceu as homenagens recebidas. Na oportunidade, houve manifestação dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, João Bosco Pinto Lara, Paula Oliveira Cantelli e Márcio Flávio Salem Vidigal, da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Adriana Augusta de Moura Souza, do MM. Juiz Presidente da Amatra3, Flânio Antônio Campos Vieira, e do 1º Secretário da Associação Mineira dos Advogados Trabalhista, Léucio Honório de Almeida Leonardo. Seguem, na íntegra, as manifestações.

Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury:

“Senhor Presidente,

Compareço a este Tribunal Pleno para agradecer as manifestações que aconteceram no Pleno e Órgão Especial de junho, quando do encaminhamento de meu pedido de aposentadoria.

Naquela oportunidade tive um compromisso que não me permitiu comparecer ao Pleno realizado naquele mês, razão de meu comparecimento ao Pleno de hoje, mesmo estando de férias.

No Órgão Especial, as manifestações dos colegas Fernando Rios Neto, Emerson José Alves Lage e Luiz Otávio Linhares Renault.

No Tribunal Pleno, a de nosso Decano, Des. Márcio Ribeiro do Valle, de cujas palavras, tal a sua magnitude e nobreza, delas não me julgo merecedor.

Devo informar que pelo ato publicado no Diário Oficial de 24/07, assinado pela Ministra do STF, Carmem Lúcia, no exercício da Presidência da República, foi concedida a minha aposentadoria com efeitos a partir de 09/08.

Coincidentemente, nesta semana, precisamente no dia 31 de julho, data de minha posse neste Tribunal, completei 31 anos de magistratura juntamente com colegas que compõem esta Corte, que são os Desembargadores César Machado, Emerson José Alves Lages, Fernando Viégas Peixoto e Jales Valadão Cardoso.

Este é, portanto, o último Pleno do qual participo.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para me despedir dos colegas desta longa trajetória na magistratura. Tenho certeza que, com cada um de vocês, tenho uma boa história para contar e vou sempre me lembrar dela e de cada um.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Devo lançar a primeira palavra de agradecimento a Deus por ter permitido me tornar magistrado, com a difícil e nobre tarefa de julgar os homens. Ele que é o maior dos juizes.

Neste passo, cabe lembrar as palavras de Valéry ao dizer que "o justo é uma espécie de Ideal do Homem que Deus construiu para si".

Em segundo lugar, não poderia deixar de mencionar o apoio e amor da minha família, sempre a acompanhar e incentivar a minha trajetória na magistratura.

Registro a honra de compor a Justiça do Trabalho, este bravo segmento de Justiça, fustigada por tantos inimigos, mas que sempre cumpriu com seu papel institucional. A ela o meu agradecimento por tudo que me deu.

A este Tribunal, do qual tenho o orgulho de pertencer, reconhecido como um dos melhores do Brasil, senão o melhor, sou muito grato, pelo tanto que aprendi e pelas amizades que fiz ao longo deste período.

Aos colegas Desembargadores e Desembargadoras que me deram a alegria e honra de suas convivências e com os quais amadureci na tarefa de julgar, o meu muito obrigado.

Aos colegas juizes, os quais têm o papel fundamental de nos renovar, no espírito e nas ideias, meu forte abraço, na pessoa do Presidente da Amatra.

Aos servidores, com os quais aprendi muito, só tenho a agradecer, em especial ao meu gabinete, a minha segunda casa, em que cultivamos sempre uma amizade fraternal.

Por último, devo reconhecer que tive mais do que mereci nesta trajetória como Magistrado Trabalhista. Trabalhei em várias Juntas de Conciliação e Julgamento, tive intensa vida associativa, ascendi ao Tribunal, fui convocado para o TST, ocupei os honrosos cargos de Vice-Corregedor e 2º Vice-Presidente.

Saio deste Tribunal triste pela perda da convivência diária e rica com todos vocês, mas feliz pela sensação de ter cumprido o dever nesta etapa de minha vida.

Cito Russel para finalizar:

"Uma vez satisfeitas as necessidades vitais, a felicidade profunda depende, para maioria dos homens, de duas coisas: de seu trabalho e de suas relações com os outros".

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta:

"Não poderia deixar de me manifestar, brevemente, tendo em vista que eu não estive presente no Pleno anterior, porque estava de férias. Eu gostaria, diante da presença, hoje, do Desembargador Ronan e de sua manifestação, eu gostaria de falar umas breves palavras. Eu gostaria de ressaltar aquilo que nós todos sabemos, Senhor Presidente, a pessoa humana, especial e o magistrado exemplar que é o Desembargador Luiz Ronan Neves Koury. E eu gostaria, ainda, de realçar o amigo excepcional que eu angariei ao longo desta nossa convivência, neste tempo todo, e que se estreitou mais no nosso convívio aqui no Tribunal. Eu cumprimento o Desembargador Ronan com todas as loas, pelo exercício profissional paradigmático e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

que deixa uma lacuna que eu entendo que jamais será preenchida. E agradeço muito a ele pelo tempo que nos permitiu a excepcional convivência. Muita obrigada, sucesso, felicidade nessa nova etapa de sua vida”.

Exma. Procuradora-Chefe, Adriana Augusta de Moura e Souza:

“Também não poderia deixar de mencionar e fazer este registro, querido Ronan. Vossa Excelência aposenta-se deste Tribunal após uma carreira notável, brilhante, honrada e com demonstração expressa e diuturna de sua competência, elegância, simpatia, amizade, bom trato e que todos nós, do Ministério Público, sempre e sempre, porque isso sempre foi dito nas nossas Casas do Ministério Público, que era típico da sua sensibilidade, da sua pessoa. Então, o que eu desejo, em nome do Ministério Público, é que seja imensamente feliz nesta nova jornada. Esse desapego demonstrado por esta aposentadoria, a gente acabou de conversar sobre isso, mostra esse grau elevado mesmo que o senhor tem. Então, o que eu desejo, do fundo do coração, é isso: seja muito feliz”.

Doutor Léucio Honório de Almeida Leonardo:

“Senhor Presidente, pela ordem, se me permite. Desculpe-me, Senhor Presidente, não sei se alguém já terá, algum colega, manifestado por ocasião das sessões anteriores, em que a homenagem a Sua Excelência, Desembargador Luiz Ronan, foi prestada. Mas, eu não poderia ficar em silêncio agora. De um lado, e o digo em nome pessoal, em nome da Associação Mineira de Advogados Trabalhistas, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, mas de um lado, ficamos nós, advogados trabalhistas, lamentando perder a convivência, perder o contato, perder a certeza de que sempre foi um Desembargador preparado, sereno, ponderado. É daqueles em que nos faz sair vencido do julgamento, mas convencido. Para a advocacia, essa é a perda. De outro lado, no entanto, é o momento merecido de sua Excelência, depois de uma carreira tão brilhante, buscar o descanso. Então, a nossa adesão a estas manifestações que já foram prestadas. Muito obrigado”.

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem:

“Senhor Presidente, eu também estava ausente na sessão do Pleno, e não poderia me omitir nesta homenagem ao querido Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, pessoa que eu conheço desde os tempos em que ele era um dos mais brilhantes advogados da Rede Ferroviária Federal. Posteriormente, para felicidade da Justiça do Trabalho, mudou de profissão, e passou a exercer a magistratura com o brilhantismo que nós conhecemos de perto. Eu posso dizer, com muita tranquilidade, não é porque ele está presente, que o Doutor Ronan, além de uma unanimidade, uma unanimidade entre a magistratura, entre os advogados, é uma singularidade. E por que é uma singularidade? É uma singularidade, porque ele reúne três qualidades singulares: ele pensa bem com a cabeça, ele sente bem com o coração e ele age bem com seus pés, por onde caminha, e com suas mãos. É um magistrado exemplar, que eu tive o prazer de conviver com ele na Segunda Vice-Presidência. E posso



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

testemunhar a dedicação, o denodo e o empenho na valorização da Justiça do Trabalho, e o profissionalismo que ele dedicou a esta Justiça, merecendo de nós toda reverência. E é com muita alegria, por vê-lo ingressar nesta nova fase, mas, por outro lado, com um sentimento de perda, que eu me manifesto neste Pleno, do fundo do meu coração”.

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira:

“Senhor Presidente, eu me senti muito bem representado pela manifestação do Doutor Márcio Ribeiro do Valle, que tão bem homenageou nosso colega Luiz Ronan. Mas eu queria fazer só um adendo especial, em razão de ter convivido longamente com o Doutor Luiz Ronan na 2ª Turma, nas nossas deliciosas manhãs de terças-feiras, que nós estávamos aqui sempre partilhando das decisões e falávamos sempre que era um dia na semana de alegria, de estar julgando, problemas desafiadores, de divergências muitas vezes, mas sempre uma convergência da convivência harmoniosa, fraterna. E sempre tive orgulho de estar numa sessão junto com o Doutor Luiz Ronan, porque ele demonstrava o magistrado que é, comprometido, conhecedor do processo. Era uma tranquilidade participar como votante nos processos em que ele atuava como relator, pelo conhecimento que demonstrava, pela seriedade que conduzia, valorizando sempre a cadeira de magistrado que ele ocupou. Eu sei que é um dia de emoções contraditórias e fico imaginando, todos nós vamos chegar nisso um dia, nesse momento, as emoções que, certamente, sentiremos. Mas o Doutor Ronan pode ter uma certeza, que a lembrança que vai ficar dele aqui será sempre de um Magistrado, de uma pessoa de bem, comprometido e que honrou e valorizou a toga que vestiu. E espero, tanto quanto Magistrado, Presidente da Amatra, nos cargos diretivos, na atuação em Brasília no TST, então, para nós, é um orgulho participar mais de perto, como eu participei na 2ª Turma, com a atuação do Doutor Luiz Ronan. E espero que o Doutor Ronan Koury continue atuando aqui no Tribunal, pelo menos como *amicus curiae*, quando for possível. Muito obrigado”.

Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara:

“Senhor presidente, pela ordem. A manifestação anterior, do Pleno, que eu estava aqui, não do Pleno anterior onde não estava, mas do outro. O Desembargador Márcio Ribeiro do Valle falou em nome de nós todos. Todos os que falaram, até então, já pontificaram a figura do Ronan como Juiz, como pessoa humana, e não tenho mais o que dizer a respeito disso. Eu fico muito à vontade para falar do Ronan, porque ele sabe, nós somos amigos pessoais, nossas famílias são amigas, se tornaram amigas, viajamos juntos, tivemos horas de lazer, de passeio, de viagem junto com a família. Então, o Ronan é uma pessoa muito próxima a mim. Mas eu quero só dar um depoimento acerca do Ronan dirigente associativo. Eu tive a honra de suceder o Ronan na Amatra, viajamos por esta, para Brasília, nem se fala, a gente estava lá, praticamente, toda semana. E nos bons tempos do nosso associativismo, nós tínhamos bandeiras que poucas pessoas, é bom que fique claro, ousavam empunhar estas bandeiras e tinham coragem de empunhar estas bandeiras. Nós enfrentamos situação,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

peessoas mais antigas aqui sabem disso, nós enfrentamos situações complicadas. Sofremos ameaça. Enfim, todos sabem. Lutamos a não mais poder pela extinção da representação Classista. E dizíamos, na época, a representação Classista tinha cumprido papel histórico importante, mas não fazia mais sentido, ela se perdeu em desvios dos mais diversos. Lutamos contra o nepotismo. Abertamente, de peito aberto. Por isso fomos discriminados aqui no Tribunal a ponto de, o Ronan sabe disso, é bom lembrar isso, nós tivemos uma Presidência do Tribunal que não nos recebeu nem uma vez. Nem uma vez, durante dois anos. Exatamente em razão das posições que nós assumimos, de peito aberto, sem se importar com a carreira. Enfim, o Ronan é esta pessoa corajosa, desprendida. Viajamos, trabalhamos muito juntos no nosso associativismo. Então, é este depoimento que eu queria dar a respeito do Ronan. Além de tudo, do Ronan pessoa, figura humana, do Ronan Juiz, honrado, sério, competente, o Ronan é um sujeito destemido, bravo. Enfim, nós vivemos um período realmente difícil. Mas enfrentamos juntos, o Ronan e outros colegas valorosos. Mas, eu me lembro que eu era a companhia mais constante do Ronan, nas viagens. Eu me lembro que, na véspera da votação da Emenda que acabou com a representação Classista, eu com o Ronan passamos uma semana em Brasília. Onze horas, meia-noite, a gente estava dentro da Câmara, do Senado, visitando deputado por deputado. Nós dois, lembra-se Ronan? Meia-noite, uma hora, a gente nos corredores da Câmara. Então, é este depoimento que eu queria dar acerca do Ronan. Além de tudo, um homem desprendido e corajoso. Lamento que ele tenha tomado esta decisão. Ele poderia conviver mais tempo com a gente. Mas é isto”.

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli:

“Eu não sabia que hoje seria o último dia do Professor Ronan, mas eu gostaria de registrar que o Professor Ronan deixará saudades. Vossa Excelência, para mim, é um exemplo de magistrado, um homem íntegro, um verdadeiro estudioso do Direito do Trabalho e um profissional exemplar e, acima disso tudo, é um grande amigo. Então, registro aqui meu agradecimento, Professor Ronan, pela oportunidade de conviver com Vossa Excelência este tempo todo e, sorte a minha, que terei o privilégio de continuar convivendo com Vossa Excelência na vida acadêmica. Ainda bem. E lamento esta ausência do senhor aqui, mas fico feliz também, porque assim o senhor poderá se dedicar mais à vida acadêmica, que é tão prazerosa para o senhor, e tão boa para todos nós também. Então, muito obrigada por tudo”.

Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury:

“Senhor Presidente, eu queria muito, já tinha feito referência na SDI, e queria deixar registrado o meu, também, agradecimento aos advogados. E hoje, por felicidade minha, a manifestação é do Doutor Léucio Leonardo, de quem eu gosto muito, e que nós já tivemos oportunidade de conviver em outras situações, participando de debates, palestras, etc. Então, meu agradecimento aos advogados. É um aprendizado que é constante, também, com eles. Os advogados também nos renovam. Eles têm esse papel fundamental, e principalmente quando os advogados cumprem



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

aquela que é a função deles, que tem a previsão constitucional do artigo 133, que é participar, atuar na administração da Justiça. Cada vez mais eles são convocados a isso, e cada vez mais eles respondem de forma positiva a essa convocação. Quero deixar aqui registrada a minha alegria, satisfação, meu agradecimento aos advogados, com quem eu sempre tive um excelente convívio, com quem eu sempre tive a oportunidade de tratar da forma mais elevada possível, e dizer que, para mim, realmente, é um agradecimento que eu quero deixar registrado, que em toda formação, a formação de todos nós, ela é forjada no estudo, mas ela é forjada na experiência, e os advogados têm um papel fundamental. Então, quero agradecer aos advogados. Queria também, Senhor Presidente, sem me alongar mais, dizer que uma coisa que eu sinto, muito importante aqui, quando eu vejo todos os colegas, na medida em que eu vejo cada um de vocês, na medida em que eu tenho oportunidade, agora estou fazendo questão de olhar para cada um deles, é que eu sempre tive uma história com cada um. E uma boa história. O Doutor João Bosco agora, o Desembargador, lembrou da nossa convivência no período associativo em que a luta foi muito grande e que nós enfrentamos, empunhamos algumas bandeiras, por exemplo, Diretor de Secretaria. A primeira vez que se falou de Diretor de Secretaria sendo indicado pelo juiz foi numa reunião nossa, no Conselho de representantes. Talvez isso tenha acontecido em 95, mais ou menos, há mais de vinte anos. Foi a primeira semente em relação ao Diretor de Secretaria, o que é de fundamental importância, porque democratiza a relação interna no Judiciário, valoriza o servidor. Então, foram questões, foram lutas, foram experiências vivenciadas, e que, para mim, eu poderia falar de cada um. Meu preclaro Decano que, de tudo que ele falou, o que eu mais gostei foi quando ele falou de mim como amigo. Eu sei que nós somos amigos, mas isso, para mim, foi da maior importância. O nosso Decano, num belo dia, eu estava na 8ª Junta de Conciliação e Julgamento, ele era o Corregedor, eu recebi um telefonema: 'o Corregedor quer falar com o senhor'. E eu presidindo a audiência, falei: 'meu Deus do céu, que bobagem eu fiz?' E comecei a pensar nas bobagens todas, até chegar para atender o telefone. Ainda mais um Corregedor bravo. Todo mundo sabe que é. Mas aí, quando eu peguei o telefone, ele falou comigo assim: 'Ronan, vai ter votação no Pleno amanhã. Uma lista. Você não trabalhou, mas, provavelmente, você vai ter um voto só, e vai ser o meu voto'. Quer dizer, se um Desembargador me ligasse para falar que votaria em mim, nessa circunstância, isso já me deixaria extremamente envaidecido. Agora, um Desembargador como o Márcio Ribeiro do Valle, aí não tem como retratar a alegria, a satisfação. E eu falei assim: 'bom, esse um voto para mim vale mais do que se eu tivesse entrado em lista'. Então, essa é uma história que eu tenho com ele. E aí por diante, o Doutor Ricardo que é nossa convivência na Segunda Vice. Eu não vou ficar contando todas as histórias aqui não, senão o Pleno não acaba. Mas a nossa convivência na Segunda Vice, que foi uma coisa muito boa, de muita fraternidade, muita amizade, tentando cada um colaborar com o outro. Então, foi uma experiência muita rica, e essa experiência que ele falou já vem desde os tempos de Rede Ferroviária Federal, desde os tempos de Primeira Instância, desde os tempos de Presidência, depois, aqui, no Tribunal. Então, cada um com uma história, assim como o

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

meu **amicus** Sebastião. Tem o **amicus curiae** e o **amicus** Sebastião. Então, com o **amicus** Sebastião, eu posso só dizer, Senhor Presidente, que é uma pessoa que sempre me incentivou. E o Sebastião tem uma história também, e uma história importante. Quando eu estava quase que jubilando no mestrado, eu tinha entrado no mestrado em 82. Em 2002 eu ainda não tinha feito a minha dissertação de mestrado, nem feito o depósito dela. Não sei se Vossa Excelência vai se lembrar disso. Nós estávamos aqui, e o Sebastião tem esta grande virtude de querer ajudar todo mundo, e ele virou para mim e falou assim: 'faz, porque você, uma hora, vai necessitar dela'. E não deu outra coisa. Se hoje eu tenho uma vida acadêmica, vamos dizer assim, razoável, eu devo muito a ter feito este mestrado. E é claro eu não vou falar de todos. Mas eu queria me referir, também, a minha querida colega Doutora Denise. Eu falei com ela que nós somos irmãos institucionais, vamos dizer assim. Parceiros institucionais. Em tudo que a gente vivenciou aqui no Tribunal, até de aniversário, os dois de onze de maio. Então, é muita alegria ouvir o que ela disse. É uma felicidade muito grande a convivência com ela. Queria deixar bem claro, com todos aqui eu tenho uma história, uma vivência altamente positiva, que vai me fazer lembrar de cada um com muito carinho, com muita amizade, com muita ternura. Então, Senhor Presidente, eu queria deixar isso registrado. Só para finalizar, está parecendo aquela despedida que nunca acaba, mas é porque eu me senti, realmente, na obrigação de vir aqui ao Tribunal para fazer esta despedida, para fazer este agradecimento. Eu não me sentiria bem. Alguma coisa que começou a crescer, vamos dizer assim, dentro de mim, dessa necessidade de estar aqui hoje, de agradecer, de fazer os registros, despedir dos colegas. Então, é isso. Muito obrigado, mais uma vez".

MM. Juiz do Trabalho Flávio Antônio Campos Vieira:

"Senhor Presidente, uma rápida palavra de agradecimento ao Doutor Luiz Ronan. Tenho a honra de representar aqui os colegas associados da Amatra3, da nossa Amatra3. O Doutor João Bosco mencionou a atividade associativa, que todos nós sabemos que é uma atividade-meio, não de resultados. Mas estamos colhendo frutos ainda do trabalho passado dos ex-dirigentes associativos, muitos deles hoje já no Tribunal. Sabemos que momento de despedida no plano profissional acaba sendo um momento também de reencontros. Reencontros talvez consigo próprio, em relação a dimensões que ficaram esquecidas, que ficaram armazenadas, em **stand by**, e de novos encontros, com novos desafios. Então, Doutor Luiz Ronan, suponho que a Amatra3 terá a oportunidade de prestar homenagem ao senhor, até como ex-Presidente da Associação. Mas, deixar um agradecimento por tudo que o senhor construiu no Tribunal e na nossa Associação. Como dizia meu pai, não precisamos olhar para o passado, precisamos, na verdade, ter passos firmes para que as pegadas sejam fortes. O tempo encarregará efetivamente de demonstrar aquilo que foi a sua história de vida. E o que eu posso dizer aqui é que a sua história de vida profissional, até então, é um exemplo para todos nós. Tivemos, quando o senhor em atuação na Corregedoria, tivemos alguns posicionamentos divergentes, mas sempre de forma absolutamente respeitosa. E sabemos sempre dos bons propósitos que pautaram a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

atuação do senhor. Então, desejamos, todos nós, representando aqui os colegas associados da Amatra3, muito êxito na próxima empreitada. Muito obrigado”.

Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury:

“Senhor Presidente, a última questão. Além de agradecer ao Doutor Flânio, Presidente da Amatra, queria também agradecer à Desembargadora Paula, que também tenho histórias com ela, de parceria em publicações, e que isso sempre foi muito positivo na nossa convivência. Então, agradecer as palavras dela. E, graças a Deus, nós vamos continuar, ainda bem, vamos continuar nossa convivência na faculdade. E isto para mim é muito bom. Aliás, eu quero continuar a convivência com todos. Só formalmente é que nós vamos ter uma interrupção. Muito obrigado, Presidente”.

Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral:

“Senhor Presidente, só um segundinho. Eu estou ouvindo aqui e tal o Desembargador Ronan falando da convivência com todos e tal. Tem quase trinta anos que eu o conheço também. Tive várias frentes de atuação, advogado, Ministério Público, magistratura. Ele sabe muito bem disso, o quanto que eu o admiro e respeito. Mas eu queria fazer a seguinte pergunta: depois de tantos apelos, de tantos elogios, será que o Desembargador Ronan não quer rever este entendimento, este posicionamento dele”?

Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal:

“Desembargador Ronan, Vossa Excelência é merecedor de tudo o que foi dito, e muito mais. Vossa Excelência tenha a certeza disso, que também é o meu sentimento a respeito. E muito mais”.

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente propôs votos de congratulações com os aniversariantes do mês: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson e Exma. Desembargadora Lucilide d’Ajuda Lyra de Almeida.

A Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças propôs voto de congratulação com a MM. Juíza Vanda de Fátima Quintão Jacob, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que se aposentou recentemente.

O ilustre advogado Léucio Honório de Almeida Leonardo, 1º Secretário da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas – AMAT, convidou os Exmos. Desembargadores, os MM. Juízes do Trabalho e os membros da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para participarem, no próximo dia 13, às 9 horas,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

no saguão de entrada do fórum da Justiça do Trabalho, do projeto 'Café com Justiça', encontro destinado a discutir as principais e atuais questões afetas ao Direito do Trabalho e à Justiça do Trabalho.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Término dos trabalhos às 15 (quinze) horas e 50 (cinquenta) minutos.

Sala de Sessões, 2 de agosto de 2018.


MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Primeiro Vice-Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 17/09/18 no caderno Judiciário
do Diário Oficial da Justiça do Trabalho - DJJT
(ultrapassado no dia 08/09/2018).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário